

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.738, DE 13 DE JANEIRO DE 1.998.

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU,
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

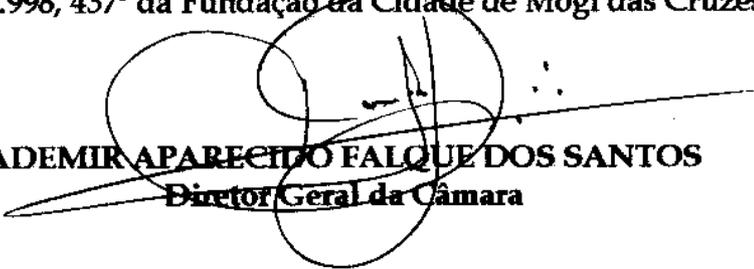
ARTIGO 1º - Fica denominada "RUA ROMILDO TARDELLI", cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a atual Rua Estrada do Rio Abaixo, que tem início na Rua Guilherme Giorgi e término no leito do Rio Tietê - CÓDIGO DE LOGRADOURO 011.234-3, localizada no Distrito de Jundiapéba, neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 13 de janeiro de 1.998, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


IVAN NUNES SIQUEIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 13 de janeiro de 1.998, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


ADEMIR APARECIDO FALQUE DOS SANTOS
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR LUIZ ALVES TEIXEIRA)